



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1284 - P

Palmas, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2021, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Ministério Público, que altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que "Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebi, 16/12/2021
Mr. Jari Moura*